



# SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA



PUBLICAÇÃO DOS ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO  
• Nº 376/2017 • De 09 a 15/04/2017 •

Ano VI

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2017.

Lei 028, de 08 de fevereiro de 2010.

## EXPEDIENTE

• PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA •  
**92º Ano da Emancipação Política do Município**  
• PODER EXECUTIVO •

PREFEITO  
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA  
VICE-PREFEITA  
ROSIMERE BRONZEADO VIEIRA  
CHEFE DE GABINETE  
EDMILSON LOPES DE MORAIS  
PROCURADOR-GERAL  
ARTHUR RICHARDISSON EVARISTO DINIZ  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ÂNGELA MARIA LIRA DE SOUZA SALES ROCHA  
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE  
CARLOS ANDRÉ DE ALMEIDA  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E SERVIÇO SOCIAL  
TAIANA HONORADO GRANGEIRO  
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS  
JOELMIR DA CUNHA RIBEIRO  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO  
MARIA DA CONCEIÇÃO ACIOLI BRILHANTE  
SECRETÁRIA DE ESPORTES  
-  
SECRETÁRIA DE FINANÇAS  
CLODOALDO ÁLVARO PEREIRA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES  
ADONIS ADONAI COSTA FREIRE  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO  
AUDALÉCIO ANTONIO BEZERRA NÓBREGA  
SECRETÁRIA DE SAÚDE  
JACINTA TAVARES VIEIRA  
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA - FUNPREVE  
PRESIDENTE: ANDRÉ RICARDO COELHO DA COSTA  
HOSPITAL MUNICIPAL DR. MANUEL CABRAL DE ANDRADE  
DIRETORA GERAL: JOSILENE MEIRA DE LIMA  
  
*Prefeitura Municipal de Esperança – Paraíba*  
Rua Antenor Navarro, 837 - Lírio Verde - CEP 58.135-000  
Fone: (83) 3361-3801 / Fax: (83) 3361-3802  
Site: www.prefeituradeesperanca.pb.gov.br | E-mail: pme@prefeituradeesperanca.pb.gov.br

## • CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA •

*“Casa de Francisco Bezerra da Silva”*

### • PODER LEGISLATIVO •

#### MESA DIRETORA - BIÊNIO 2017/2018

17ª Legislatura: 2017/2020 | 1ª Sessão Legislativa: 2017 | 1º Período Ordinário

CARLOS LUIZ DE ARRUDA CÂMARA (PSB) PRESIDENTE  
ADAILTON DOS SANTOS (PMDB) VICE-PRESIDENTE  
NIELLY DOS SANTOS DIAS (PSC) 1º SECRETÁRIO  
ALEXANDRE DE ALMEIDA (PP) 2º SECRETÁRIO

#### DEMAIS VEREADORES

ADJAILSON COSTA (PP)  
ADÍLIO MAIA DA SILVA (PTB)  
JOSÉ ADELTON DA SILVA MORENO (PSC)  
JOSINALDO FERREIRA DINIZ (PMDB)  
NAHIM G. DOS S. CAVALCANTE (PMDB)  
OLIVETE BERTOLDO FERNANDES (PSB)  
RAQUEL NÚBIA GOMES SILVA (PSB)  
ROBERTO COELHO DA COSTA (PSB)  
RODRIGO ALVES (PSB)

#### FINALIZAÇÃO

• SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO •

## SEÇÃO I – ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 1.784, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

Declara situação de emergência no Município de Esperança/PB, prorrogando efeitos do Decreto 1.776 de 03 de outubro de 2016, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, V, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Decreto Federal nº 7.257/2010 e inciso VI do artigo 8º Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

**CONSIDERANDO** que as chuvas até a presente data, pela sua irregularidade e má distribuição espacial, acarretaram a estiagem em toda a região do semiárido da Paraíba, na qual este Município está localizado, trazendo significativos prejuízos para os habitantes que vivem de culturas agrícolas de subsistência e da criação de animais;

**CONSIDERANDO** que, em razão da referida estiagem o fornecimento d'água à população por parte da CAGEPA não foi totalmente normalizado, e que a população carente do Município continua procurando o Poder Público Municipal em busca de soluções para o abastecimento de água para as famílias;

**CONSIDERANDO** que é da alçada do Poder Público buscar soluções para minimizar os efeitos desse fenômeno natural, promovendo o atendimento à população das zonas rural e urbana do Município através de carros-pipa;

**CONSIDERANDO** que o Poder Público Municipal não dispõe de recursos e meios para enfrentar a crise que assola o Município, especialmente no sentido de assegurar à população todas as condições necessárias para o atendimento de suas necessidades;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 36.951 de 05 de outubro de 2016, que: “Decreta situação anormal caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA as áreas dos municípios, constantes do ANEXO ÚNICO, afetadas por ESTIAGENS (COBRADE 1.4.1.1.0), e dá outras providências”.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica declarada a existência de situação anormal provocada pela seca, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em todo o território do Município de ESPERANÇA/PB.

**Art. 2º** Confirma-se por intermédio deste Decreto que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil e passam a produzir efeitos jurídicos que lhe são próprios no âmbito municipal.

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Extraordinário para fazer face à situação existente.

**Art. 4º** Conforme previsão constante no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e, considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitações, os contratos de aquisição de bens e serviços necessários às atividades de resposta ao desastre, locação de máquinas e equipamentos, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação do cenário do desastre, desde que possam ser concluídas no prazo estipulado em lei.

**Art. 5º** Este Decreto tem efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2017, e sua vigência compreende um período de 180 (cento e oitenta) dias.

Esperança/PB, 10 de abril de 2017.  
92º da Emancipação Política.

**NOBSON PEDRO DE ALMEIDA**  
PREFEITO

#### DECRETO Nº 1.785, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

DETERMINA PONTO FACULTATIVO NA QUINTA-FEIRA, 13 DE ABRIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a legislação federal, estadual e municipal:



# SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA



PUBLICAÇÃO DOS ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO  
• Nº 376/2017 • De 09 a 15/04/2017 •

Ano VI

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2017.

Lei 028, de 08 de fevereiro de 2010.

**Considerando** a salutar conveniência e oportunidade de proporcionar aos servidores públicos a possibilidade de utilização dos dias da Semana Santa no cumprimento de suas obrigações religiosas, como é costume neste Município;

## DECRETA:

**Art. 1º** Determina ponto facultativo no dia 13 de abril do corrente ano, quinta-feira Santa, em todas as repartições públicas municipais.

**Parágrafo único.** Os serviços essenciais como limpeza pública e serviços de saúde e outros que em razão da tipicidade dos serviços executados não admitem paralisação, funcionarão normalmente.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Esperança/PB, 11 de abril de 2017.  
92º Da Emancipação Política.

**NOBSON PEDRO DE ALMEIDA**  
PREFEITO

## CONTRATOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO	Nº 511/2017
<b>Contratantes:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e <b>GRACIENE ARAÚJO</b> (CPF: 052.162.384.76)
<b>Signatários:</b>	<b>NOBSON PEDRO DE ALMEIDA</b> (CPF: 511.576.084.34) e <b>GRACIENE ARAÚJO</b> (CPF: 052.162.384.76)
<b>Objeto:</b>	O(a) CONTRATADO(a) se obriga a prestar os serviços de <b>NUTRICIONISTA CONTRATADO(A)</b> na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 1.174/2005, art. 2º-§6º, com carga horária de 40h/semana.
<b>Período:</b>	10.04.2017 a 30.06.2017 <span style="float: right;"><b>Valor:</b> R\$ 937,00/Mês (Insalubridade) CRN 20394 PB</span>

CONTRATO ADMINISTRATIVO	Nº 512/2017
<b>Contratantes:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e <b>RENATO GUEDES DO NASCIMENTO</b> (CPF: 106.065.734.10)
<b>Signatários:</b>	<b>NOBSON PEDRO DE ALMEIDA</b> (CPF: 511.576.084.34) e <b>RENATO GUEDES DO NASCIMENTO</b> (CPF: 106.065.734.10)
<b>Objeto:</b>	O(a) CONTRATADO(a) se obriga a prestar os serviços de <b>PROFESSOR(A) A1N1 CONTRATADO(A)</b> na EMEF "José Souto"; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 1.174/2005, art. 2º-§6º; com carga horária de 30h/semana.
<b>Período:</b>	11.04.2017 a 30.06.2017 <span style="float: right;"><b>Valor:</b> R\$ 1.724,10/Mês (Insalubridade)</span>

## LICITAÇÕES & CONTRATOS

### AVISOS

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB, às **09h00min** do dia **25 de Abril de 2017**, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA EDILIDADE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1.459/07. Informações: no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361 1388. E-mail: pmecl2017@prefeituradeesperanca.pb.gov.br.

Esperança - PB, 10 de Abril de 2017.  
JUVENCIO RODRIGUES NETO - Pregoeiro Oficial

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB, às 09:00 horas do dia 26 de Abril de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para fornecimento dos equipamentos e realização dos serviços de instalação de segurança eletrônica com alarmes monitorados 24 horas via GPRS; até 30 prédios a serem utilizados pela Prefeitura Municipal e seus órgãos; instalações em comodato; ter no mínimo 02 atm (agente tático móvel) com moto e plantão de 24 horas ininterruptas na cidade de esperança, de domingo a domingo; até 30 centrais do tipo de comunicação via GPRS; ressarcimento em caso de arrabamento. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1.459/07. Informações: no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361 1388. E-mail: pmecl2017@prefeituradeesperanca.pb.gov.br.

Esperança - PB, 12 de Abril de 2017  
JUVENCIO RODRIGUES NETO - Pregoeiro Oficial

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB, às 08:30 horas do dia 28 de Abril de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor

preço, para: CONTRATAÇÃO DE HORAS DE SERVIÇOS DE MAQUINAS AGRICOLAS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1.459/07. Informações: no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361 1388.

Email: pmecl2017@prefeituradeesperanca.pb.gov.br

Esperança - PB, 12 de Abril de 2017  
JUVENCIO RODRIGUES NETO - Pregoeiro Oficial

## RATIFICAÇÕES & ADJUDICAÇÕES

#### DISPENSA Nº DV00015/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00015/2017, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NA ELABORAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: KLEBER SA DE OLIVEIRA - R\$ 7.880,00.

Esperança - PB, 12 de Abril de 2017  
NOBSON PEDRO DE ALMEIDA - Prefeito

## EXTRATOS

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NA ELABORAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00015/2017.

**DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Esperança: 02.006 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO 04.122.2001.2009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

**VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2017

**PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Esperança e:

CT Nº 00088/2017 - 12.04.17 - KLEBER SA DE OLIVEIRA - R\$ 7.880,00

**PROCESSO:** Exposição de Motivos nº DV00015/2017.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NA ELABORAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**AUTORIZAÇÃO:** Secretaria de Planejamento e Coordenação.

**RATIFICAÇÃO:** Prefeito, em 12/04/2017.